

**Ano XXVI nº 6726 – 22 de dezembro de 2022**

## **SindBancários Petrópolis faz manifestações no Bradesco e Itaú-Unibanco, motivo: demissões em massa**

Diretores do SindBancários Petrópolis fazem hoje, 22/12 manifestação nas principais agências dos dois maiores bancos privados do Brasil, Bradesco e Itaú-Unibanco, motivo: demissões em massa.

O Bradesco está demitindo funcionários em níveis escandalosos. De janeiro até agora, foram demitidos 498 bancários e bancárias nas áreas de atuação dos Sindicatos dos Bancários de Campos, Niterói, Rio de Janeiro, Petrópolis, Sul Fluminense e Teresópolis. Nestas seis regiões, a média foi de 1,36 trabalhador demitido por dia, ou 41,5 demissões por mês.

O lucro do Bradesco entre janeiro e setembro de 2022 foi mais de R\$ 19 bilhões, valor que é fruto do trabalho duro dos bancários e bancárias. Mas, apesar destes resultados, retira dos trabalhadores seu meio de sustento.

Já o Itaú-Unibanco, mesmo atingindo um lucro líquido de R\$ 23,118 bilhões, nos primeiros nove meses de 2022, alta de 17,2% em relação ao mesmo período do ano passado, não para de demitir.

Nos sindicatos filiados à Federa-RJ, as dispensas se concentraram em novembro e já somam 53 demissões e preocupam, principalmente nas bases menores.

Com o fim da obrigatoriedade de homologar dispensas nos sindicatos, nem sempre os dirigentes sindicais estão a par da quantidade exata de dispensas. Ainda não é possível perceber se há algum fator em comum entre todas estas dispensas. Mas o fato é que o Itaú está investindo pesado em tecnologias que provocam cortes de postos de trabalho. E, caso algumas das posições em aberto sejam mantidas, é flagrante que o banco se utiliza da rotatividade para reduzir os salários.

O que causa indignação é o fato dos dois maiores bancos no Brasil, demitirem em massa, principalmente quando seus balanços mostram uma alta lucratividade, que não justifica tal atitude.

## **Santander intimida beneficiários para obrigá-los a trocar planos de previdência**

Em carta enviada aos clientes do Fundo Gerador de Benefício (FGB), o Santander deu três opções: ou resgatam seus recursos, ou repactuam as condições de remuneração do patrimônio ou levam o dinheiro para outro administrador.

A alegação para o ultimato dado pelo Santander é de o respectivo plano de previdência, que é atualizado por taxas muito acima das de mercado, não são mais compatíveis com a atual realidade. O banco está tendo prejuízos e se recusa a continuar cobrindo a diferença de taxas. “Esse plano de previdência foi estruturado e comercializado em uma época de altas taxas de juros e com disponibilidade de ativos que permitiam assegurar a garantia de rentabilidade de produtos. Diante disso, faz-se necessária repactuação de suas condições”, diz o banco na correspondência.

A intimidação feita pelo Santander afeta, inclusive, funcionários e ex-empregados da instituição, que entraram no fundo de previdência ainda na época do Banespa, o banco do estado de São Paulo que foi comprado pelo gigante espanhol.

O Santander informa, por meio de sua assessoria de imprensa, que tudo está sendo tratado pela Evidence, sua empresa de previdência privada, ainda que a carta à clientela tenha a marca do banco. Ressalta, ainda, que, em nenhum momento, foi proibido pela Susep de repactuar condições de contratos. Diz a nota: “A Evidence encaminhou comunicado aos participantes contendo proposta de repactuação do plano FGB, que é uma possibilidade que lhe é assegurada. A companhia age dentro da regulação vigente e em observância aos contratos existentes, contatando seus clientes para buscar a repactuação dos contratos. A Susep nunca se manifestou pela proibição da apresentação de propostas de renegociação contratual pelas seguradoras aos seus clientes”.

## **DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL**

Hoje, dia 22 de dezembro, o SindBancários Petrópolis, creditará em conta corrente aos seus associados(as) do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander, a devolução do valor da Contribuição Negocial repassados ao sindicato, debitados em folha, referente a PLR e ao pagamento de setembro de 2022.